assetec
Environment, Health & Safety

Boletim 107

Volume1, edição 107

29/11/2012

Fator previdenciário muda para melhor pela primeira vez

Boletim Informativo

Pela primeira vez em dez anos, o fator previdenciário, índice aplicado no cálculo das aposentadorias, irá mudar para melhor.

O índice varia de acordo com a idade do segurado, seu tempo de contribuição e a expectativa de sobrevida da população, calculada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Expectativa de vida do brasileiro sobe para 74 anos, diz IBGE
Por maior que seja o salário, valor do benefício no INSS frustra contribuinte
Saiba como a aposentadoria pode mudar
Idade mínima pode valer para novos trabalhadores

Todos os anos, o instituto faz uma estimativa dessa expectativa. Como na nova tábua do fator, que será usada nos benefícios concedidos a partir de sábado (1º), foram incorporados os dados do Censo de 2010 --e, portanto, mais reais--, houve uma ligeira correção.

Segundo cálculos de Newton Conde, da Conde Consultoria Atuarial, no período de 41 a 80 anos a expectativa de sobrevida teve redução média de 83 dias, o que provocou um ganho de 0,31% --também em média-- nas aposentadorias.

No ano passado, houve redução média de 0,42% no valor do benefício.

EXEMPLOS

Um homem com 35 anos de contribuição e 55 de idade, com média salarial de R$ 1.000, terá um benefício de R$ 716,93 com o novo fator. Na tabela antiga, válida até amanhã --a nova entra em vigor no dia 1º de dezembro--, o valor é de R$ 714,09. A diferença, para esse exemplo, é de 0,40%.

Considerando um homem com 57 anos de idade e 37 de contribuição, o benefício seria de R$ 822,29, com a nova tabela, contra R$ 818,81, com a tabela atual --uma diferença de 0,43%.

Ainda de acordo com Newton Conde, a mudança para melhor ocorre apenas para os segurados com mais de 50 anos de idade. No caso dos segurados mais novos, houve aumento na expectativa de vida --e, portanto, queda no fator, tornando-o mais prejudicial.

É o caso de uma mulher com 48 anos de idade e 30 de contribuição, cujo benefício, considerando uma média salarial de R$ 2.000, passaria de R$ 1.119.19 para R$ 1.115,57 com a nova tabela. A redução, nesse exemplo, é de 0,32% no valor da aposentadoria.

Veja a diferença para uma pessoa de 55 anos, com 37 anos de contribuição, com média salarial de R$ 1.000

Fator previdenciário muda para melhor pela primeira vez

Boletim Informativo

HOMEM

Tábua IBGE	Fator previdenciário	Benefício
2010	0,8188	R$ 818,81
2011	0,8223	R$ 822,29
diferença, em %	**	0,43%
diferença, em R$	**	R$ 3,48

MULHER

Tábua IBGE	Fator previdenciário	Benefício
2010	0,938	R$ 938,01
2011	0,942	R$ 942,00
diferença, em %	**	0,43%
diferença, em R$	**	R$ 3,99

★

COMPARE O VALOR DO BENEFÍCIO POR IDADE AO SE APOSENTAR
Considerando 35 anos de contribuição, para o homem, e 30 anos, para a mulher, e média salarial de R$ 1.000

Idade	Fator previdenciário	Benefício
50	0,598	R$ 622**
51	0,618	R$ 622**
52	0,643	R$ 642,52
53	0,666	R$ 665,83
54	0,691	R$ 690,59
55	0,717	R$ 716,92
56	0,745	R$ 744,99
57	0,775	R$ 774,97
58	0,804	R$ 803,52
59	0,838	R$ 837,67
60	0,874	R$ 874,40
61	0,910	R$ 909,55
62	0,952	R$ 951,99
63	0,993	R$ 992,78
64	1,037	R$ 1.036,68
65	1,084	R$ 1.084,08

**Previdência paga o salário mínimo (R$ 622) para os valores que ficam abaixo dele
Fonte: Conde Consultoria Atuarial

Fator previdenciário muda para melhor pela primeira vez

REGRAS

Para se aposentar por tempo de contribuição, o homem deve comprovar pelo menos 35 anos de pagamento ao INSS e a mulher, 30 anos.

Já para se aposentar por idade, é necessário ter, no mínimo, 65 anos (homens) e 60 anos (mulher). Nesse caso, o uso do fator previdenciário no cálculo do valor da aposentadoria é opcional, só sendo usado, portanto, se for beneficiar o trabalhador.

Fonte de pesquisa: http://www1.folha.uol.com.br/mercado/1193171-fator-previdenciario-muda-para-melhor-pela-primeira-vez-em-dez-anos.shtml

15 3228.2004
15 3228.3889
assetec@assetec.com.br
www.assetec.com.br